



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



SARGENTO
Joelson

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON – PSB		

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e a Excelentíssima Senhora Luciana Zamproni Branco, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL COLÉGIO 8 DE ABRIL (LISALDO FARIAS SODRÉ), SITUADO Á AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, Nº 2.859, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a instalação da Faixa Elevada de Pedestre auxilia na entrada e saída dos alunos, uma medida fundamental para garantir a segurança dos estudantes, reduzindo a velocidade dos veículos e promovendo um trânsito mais disciplinado na área escolar.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 24 de Outubro de 2024.

Ver. Sargento Joelson – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

